

DECRETO Nº 218/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos à servidora Eliane Zanatta 15 (quinze) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 05 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026, referente aos dias remanescentes do período de férias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:96AB7A3E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 217/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 217/2026
DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Designa Responsável/Ouidora da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Lei Municipal nº 2.279/2026, de 11.09.2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 2.279/2026, de 11.09.2026,

DECRETA:

Art. 1º) Fica designada a servidora **Mariana Hreneczen**, matrícula funcional nº 016.580-1, como responsável pela **Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS)**, competindo-lhe:

I – receber e registrar as manifestações dos usuários, trabalhadores e gestores do SUS;

II – analisar e encaminhar as manifestações aos setores competentes;

III – acompanhar e monitorar o atendimento e a resolução das manifestações;

IV – elaborar os relatórios quadrimestrais da Ouvidoria, contendo indicadores e recomendações para o aperfeiçoamento dos serviços;

V – preservar o sigilo das informações pessoais, observada a legislação vigente;

VI – promover a divulgação e o conhecimento da Ouvidoria junto à população;

VII – atender às manifestações por meio dos canais disponibilizados pela Ouvidoria, observando os prazos estabelecidos no art. 5º da Lei Municipal nº 2.279/2026.

Art. 2º) A Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) terá como local de atendimento a **Clínica da Mulher**, situada na Rua Padre Réus, nº 150, Itapejara D'Oeste – PR, CEP 85580-053, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Parágrafo único. O atendimento da Ouvidoria também será realizado pelo e-mail **ouvidoriaitapejaradoestep@hotmai.com**, pelo telefone e por meio do site eletrônico oficial do Município, na área destinada à Ouvidoria da Saúde.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.09.2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:CDA869ED

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 218/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 218/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos à servidora **Eliane Zanatta** 15 (quinze) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de **2025/2026**, para fruição no período de **05 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026**, referente aos dias remanescentes do período de férias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:7C19AE07

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 219/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 219/2026
DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a criação e a designação dos membros do Comitê Gestor Municipal da Política Municipal de Alfabetização – ALFABETIZA ITAPEJARA, nos termos da Lei Municipal nº 2277, de 01 de setembro de 2026, e do Decreto nº 210, de 18 de setembro de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2277, de 01 de setembro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização - Alfabetiza Itapejara, e no Decreto nº 210, de 18 de setembro de 2026, que regulamenta a referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e designado o Comitê Gestor Municipal de Alfabetização, responsável pelo acompanhamento, avaliação, coordenação e execução das ações da Política Municipal de Alfabetização - Alfabetiza Itapejara, em consonância com o Programa Educa Juntos - Estratégia Alfabetiza Juntos, e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal será composto pelos representantes dos agentes envolvidos no processo de alfabetização no Município, conforme previsto no art. 6º. da Lei Municipal nº 2277, de 01 de setembro de 2026 e no art. 4º. do Decreto nº 210, de 18 de setembro de 2026, indicados conforme segue:

I – Presidente do Comitê:

Andréia Antunes Alves

II - Coordenadora Municipal da Política de Alfabetização:

Kelly de Paris Ramão

III - Representante da Coordenação da Educação Infantil:

Daniele Aparecida Piloneto

IV – Representante da Coordenação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Josy Onning Cisseski

V – Representante da Coordenação de Formação Continuada:

Patricia Gnoatto

VI – Representante da Direção Escolar das Escolas:

Prefeitura Municipal de São João

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2026

CONTRATANTE: Município de São João, Estado do Paraná, com sede à Avenida XV de Novembro, 160, inscrito no CGC/MF nº 76.995.422/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JONI ZANELLA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 093.xxx.xxx-90 e do CPF/MF nº 093.xxx.xxx-90, e

CONTRATADA: PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA- CNPJ 54.686.511/0001-38

OBJETO: Recapeamento asfáltico de vias urbana em CBUQ, 55033,40 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trechos: - Rua General Osório; - Rua Duque de Caxias; - Rua Rio Grande do Sul; - Av. Brasil; - Av. Paraná; - Rua Iguaçu; - Av. Manoel Ribas; - Rua João Pessoa. Área Pavimentada: 55.033,4 m². Colocação de placas de comunicação visual. VALOR: R\$ 8.015.000,00 (Oito milhões e quinze mil reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRazo DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná.

São João, 22 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2026

CONTRATANTE: Município de São João, Estado do Paraná, com sede à Avenida XV de Novembro, 160, inscrito no CGC/MF nº 76.995.422/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JONI ZANELLA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 093.xxx.xxx-90 e do CPF/MF nº 093.xxx.xxx-90, e

CONTRATADA: PEDREIRA MANGUEIRINHA LTDA - CNPJ 41.677.211/0001-40.

OBJETO: Pavimentação de Estrada Rural/ Vicinal em CBUQ, 24.407,50 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trecho: Estrada vicinal na Linha Alto Mirim Área Pavimentada: 24.407,50 m². Colocação de placas de comunicação visual. VALOR: R\$ 5.898.500,00 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná.

São João, 22 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2026

Edital Compras Governamentais: 30/2026

Objeto: Aquisição de material esportivo para a Secretaria de Esportes.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 23/9/2026

Data fim de recebimento de propostas: 6/10/2026 às 8h15m (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 22 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Mangini Silva - Ordenador de Despesas - Decreto 23832/2026

CONSUD

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 14/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, destinada ao suporte logístico e nutricional da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), do Centro de Atenção Psicossocial Dr. Walter Alberto Peótils (CAPS III), do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas (CAPS AD III) e do Conselho Regional dos Secretários Municipais de Saúde do Sudoeste (CRESEMS).

Onde se lê:

"Critério de julgamento: menor preço por item (art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021)."

Leia-se:

"Critério de julgamento: menor preço por lote (art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021)."

Permaneçam inalteradas as demais disposições do documento.

Francisco Beltrão/PR, 22 de setembro de 2026.

André Henrique Francisco/Pregeiro

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2026

CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA Nº 031/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 08 (oito) de Outubro de 2026, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda Mig destinada a manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 10h00min (dez) horas do dia 08 (oito) de Outubro de 2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90053/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 (dezoito) de Setembro de 2026.

Daiani Hoffman,

Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2026

CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA Nº 032/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 08 (oito) de Outubro de 2026, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de larvicultura biológica destinado ao controle de larvas de mosquitos borrachudo no Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 11h00min (onze) horas do dia 08 (oito) de Outubro de 2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90054/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Setembro de 2026.

Daiani Hoffman,

Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 216/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

DECRETO Nº 217/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Designa Responsável/Ouidora da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Lei Municipal nº 2.279/2026, de 11.09.2026.

DECRETO Nº 218/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

DECRETO Nº 219/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a criação e a designação dos membros do Comitê Gestor Municipal da Política Municipal de Alfabetização – ALFABETIZAÇÃO ITAPEJARA, nos termos da Lei Municipal nº 2277, de 01 de setembro de 2026, e do Decreto nº 210, de 18 de setembro de 2026, e dá outras providências.

LEI Nº 2281/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos para todos os Servidores do Magistério Público Municipal de Itapejara D'Oeste, PR.

PORTARIA Nº 2503/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

PORTARIA Nº 2504/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Aprova o estágio probatório e concede promoção vertical para servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

PORTARIA Nº 2505/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 220/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição da estrutura administrativa e pedagógica específica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Departamento Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90019/2026 – UASG 987565

COMPRASGOV Nº 48/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de outubro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, para Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução das obras de Construção do Centro de Comercialização da Produção Agropecuária, na Comunidade da Seção Jacaré, em Francisco Beltrão, Paraná.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2026.

MARCELO FELIPE DE COSTA

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90097/2026 – UASG 987565

COMPRASGOV Nº 49/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de outubro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Fornecimento de materiais psicopedagógicos e testes psicológicos destinados ao setor psicopedagógico da Secretaria Municipal de Educação, para utilização na avaliação, intervenção e acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2026.

DANIELA RAITZ

Pregeira

Prefeitura de Honório Serpa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2026

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 09H00MIN, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO DO ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DO IDOSO", O QUAL ACONTECERÁ NO DIA 31/10/2026, E JANTAR EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE MARÇO DE 2027 E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ORNAÇÃO DOS AMBIENTES, NO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA. E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo e Sessão de Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 07 de outubro de 2026, das 08h00min horas até às 09h00min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpidio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e no site www.honorioserpa.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacao@honorioserpa.pr.gov.br.

Honório Serpa - PR, 22 de Setembro de 2026.

Érica Patricia Vieira

Agente de Contratação

PROTOCOLO DE FÉRIAS

CONTROLE INTERNO

Assunto: Solicitação de Férias

Prezada Daiani Hoffman

Venho, por meio deste, solicitar o agendamento de férias referentes ao período aquisitivo de **2025/2026** tendo saldo de 15 dias remanescentes.

Para usufruir no período de 05/10/2026 a 19/10/2026 – 15 dias, retornando as atividades no dia 20/10/2026.

Nome: Eliane Zanatta

Matricula: 113522-2

Assinatura: Eliane Zanatta

Itapejara D'Oeste, 22/09/2026.

<u>SETOR DE RH</u>	
AUTORIZO DIAS SOLICITADOS	
SIM	NÃO
ASSINATURA: <u>Daiane Oliveira</u>	
DATA: <u>22/09/26</u>	

<u>GESTÃO</u>	
AUTORIZO DIAS SOLICITADOS	
SIM <u>X</u>	NÃO
ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>	
DATA: <u>22/09/26</u>	

Aquisitivo - Tem.

03/05/2025 - 02/05/2026 - 15 dias